



**QUARTO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º
034/2022 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE
VANS E MICRO-ÔNIBUS, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.406.532/0001-51, localizada na Rua Rachel da Silva Freitas, n.º 760, Travessa Nicodemos Lopes da Cunha, n.º 61, Ipiabas – Barra do Pirai/RJ, representada pela **Sr.ª Regina de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 12738293-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 055.417.997-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 034/2022, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial SRP n.º 043/2022, Ata de Registro de Preços n.º 046/2022, conforme Processo Administrativo n.º 6494/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato de n.º 034/2022, firmado entre as partes em 12/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao contrato de n.º 034/2022, em aproximadamente **3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** no valor de **R\$ 115.614,30 (cento e quinze mil seiscientos e quatorze reais e trinta centavos)**, tendo em vista a necessidade de locação de mais 01 (uma) Van pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da população do município de Saquarema, que segundo o Censo 2022, divulgado pelo IBGE, teve um aumento de 20,55%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor total do contrato após o acréscimo de aproximadamente 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento), é de **R\$ 3.670.890,42 (três milhões, seiscientos e setenta mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**.





CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0014.2.124, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “b” § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 26 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante

LOC BEM LOCADORA DE VEICULOS Assinado de forma digital por LOC BEM LOCADORA DE VEICULOS
 LTDA:19406532000151 LTDA:19406532000151

LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

Representante: **Regina de Oliveira Rodrigues**
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Araújo Lourenço
 CPF: 010.207.457-90
 ASSINATURA: Jaqueline Araújo Lourenço

NOME: Emília Bordeny de S. Santos
 CPF: 055.623.837-65
 ASSINATURA: EO